



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IVAIPORÃ -  
PARANÁ  
Lei 2.553/2014

**RESOLUÇÃO 38/2021**

**Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e  
Termo de Adesão da Deliberação 38/2021  
CEDCA – PR, para Incentivo Serviço de  
Convivência e Fortalecimento de Vínculos para  
Crianças e Adolescentes.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme Lei Municipal nº 2.553/14.

Considerando reunião virtual realizada 24 de agosto de 2021.

**Resolve:**

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação do Incentivo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. Deliberação Nº 38/2021 CEDCA PR,

Art. 2º Aprovar o Termo de Adesão da Deliberação Nº 38/2021 CEDCA PR, Incentivo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, no valor de R\$30.000,00(trinta mil reais)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 24 de agosto de 2021.

*Daiane Pereira Soares*

Daiane Pereira Soares

Presidente CMDCA/Ivaiporã

Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente - CMDCA  
Lei 2553/2014  
Ivaiporã - PR